



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA Nº 08/2013

1 - Identificação da Auditoria

Área: A. 2 – Gestão Patrimonial

Ação: A.2.1 - Auditar o Controle de Bens Móveis

Setor Auditado: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/ Núcleo de Patrimônio

Período de realização: 10/06/2013 a 26/08/2013

Objetivo: Avaliar os controles internos da área, verificar a permanência de bens permanentes nas dependências da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, suas condições de armazenamento, bem como os procedimentos de requisição e entrega de bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio da Universidade.

2 – Escopo ou procedimento

A auditoria foi realizada tomando por base análise dos relatórios anteriores, visita às instalações da Garagem, dos laboratórios e sede do CETEC e do antigo prédio do CCAAB e suas dependências como o hospital veterinário e seus laboratórios.

Também foram solicitados relatórios do sistema de acompanhamento do almoxarifado e patrimônio a fim de verificar a manutenção de bens permanentes nas unidades administrativas, de ensino e nas dependências da CMP.

Por meio de solicitação de auditoria, fora questionada concomitantemente a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC sobre a manutenção das impressoras pertencentes à UFRB.

3 – Acompanhamento da Gestão

Após os trabalhos de auditoria notaram-se avanços desde o último relatório de auditoria nesta área; como boa prática de natureza transversal, destaca-se a implantação de um novo formulário de solicitação de compras, implementado pela Coordenadoria de Licitação e Compras com apoio da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, que como destacado pela Auditoria Interna em relatórios anteriores, tem um impacto direto na gestão de patrimônio haja visto que a destinação planejada dos bens a serem comprados e a previsão de locais de instalação evita estoques de bens permanentes, o que é vedado pela legislação como veremos em uma das constatações deste relatório 08/2013. No

entanto, foi observado que algumas recomendações de relatórios anteriores ainda não foram integralmente implementadas, a exemplo da recomendação nº 032 do Relatório 011/2011, cuja constatação foi “*Permanência de alto volume de estoque de bens inservíveis*”, o que depende de novas instalações para alocação de bens, um dos temas desta auditoria corrente. Ainda sobre os bens inservíveis, destaca-se a recente convocatória da CMP às unidades administrativas para que estas realizem inventário de bens inservíveis; No entendimento desta equipe de auditoria interna esse é um primeiro passo concreto para a avaliação do quantitativo e qualitativo de bens inservíveis, cuja acumulação incorre em falha de controle interno, tanto no aspecto material, falta de espaço, como formal, ausência de baixa nos registros contábeis, impactando na prestação de contas.

4 – Constatações

Constatação nº 19

Demanda de contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de impressoras

Durante os trabalhos de auditoria identificou-se, através da análise de listagem com todas as impressoras pertencentes à Universidade, em uso ou em manutenção, o número de 82 impressoras em situação de manutenção, comportando, aproximadamente, 10% daquelas que estariam em uso distribuídas pelas unidades administrativas e de ensino.

Nessa linha, em resposta à SA nº 23/2013, a CMP informou que foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nas impressoras, listando processos de dispensa de licitação com a empresa Estilo Manutenção e Serviços Ltda. Me. para o referido serviço.

Informou também que estaria trabalhando na confecção de um Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, uma vez que o Núcleo de Manutenção de Bens Móveis não tem condições de realizar as manutenções preventivas.

Em sequência, fora questionado à CMP, através da SA nº 36/2013, sobre o procedimento de avaliação periódica do real estado dos bens pertencentes à UFRB que estão dispostos nas unidades, uma vez que existe a possibilidade do bem estar sem condição de uso na própria unidade de destino, no caso, notadamente as impressoras; o setor auditado respondeu que “Com a realização do Inventário Anual detectamos qual a condição de uso dos bens permanentes adquiridos pela Universidade”.

Concomitante, em resposta à SA 24/2013, a COTEC assim se pronunciou:

“[...] O Núcleo de Gestão de Atendimento ao Usuário, ao atender chamados de impressoras defeituosas, se desloca até o local do atendimento e verifica se é um problema lógico ou problema físico, caso seja lógico conseguimos propor uma solução para o problema, na maioria das vezes; se o problema for físico indicamos que seja procurado o Núcleo de Manutenção, localizado fisicamente no prédio da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio (CMP). Essa unidade era responsável por consertar

equipamentos como: impressoras, projetores multimídia, nobreaks e estabilizadores. [...]"

Nessa esteira, temos que em não havendo um controle efetivo em prazos menores ao inventário anual realizado pela CMP e pela incapacidade da mesma em conseguir realizar as manutenções preventivas e corretivas das impressoras, e que o número apresentado de 82 impressoras em manutenção refere-se apenas às que já estão em posse da CMP para os devidos reparos, não contemplando as possíveis impressoras com defeito nas próprias unidades de destino, e somado ao fato da aquisição de novas impressoras por esta Universidade, que requerem uma manutenção preventiva eficiente para se manterem duráveis, persiste o problema da necessidade de manutenção preventiva, nos locais de destino das impressoras, e corretiva, podendo ocasionar gargalos de produção administrativa; deficiência na prestação das atividades de ensino; e perda gradativa dos bens adquiridos por não haver pessoal capacitado disponível para a realização das atividades de manutenção.

Manifestação do Auditado

Já fizemos uma reunião com a COTEC, onde nos foi informado que existe um valor em torno de R\$ 40 mil específico para manutenção de equipamentos de informática. Foi definido que o valor global do contrato compreenderá 40% em insumos, conforme visto em editais de outros órgãos públicos federais, e a autorização de manutenção se dará a partir de uma avaliação em relação ao valor do bem atualizado (depreciado) x valor da manutenção, obedecendo ao que reza a IN 205/1988 quanto à classificação de bens antieconômicos. Em ato contínuo, como foi colocado acima, estamos realizando um inventário de bens inservíveis para termos a real dimensão da situação e podermos mensurar se os R\$ 40 mil serão suficientes para cobrir o valor do contrato

Análise da Auditoria Interna referente à manifestação:

A equipe de auditoria reconhece os esforços envidados pelo setor auditado, inclusive junto com a COTEC, em melhorar o serviço prestado em relação à manutenção preventiva e corretiva das impressoras. Todavia, como a própria CMP informou, esta não possui condições de realizar a manutenção aludida a esta constatação, e que a UFRB não possui contrato vigente relativo a esta prestação de serviços. De sorte que até a realização dos procedimentos necessários à assinatura do contrato de manutenção com o valor informado alhures, manter-se-á esta constatação para que seja efetivado o contrato de manutenção em relação aos bens que não forem considerados antieconômicos, por base do inventário realizado com este fim ou que se apresente alternativa viável para solução do problema, que se configura em natureza crescente ao passo que a UFRB se expande em novos centros com a compra de novas impressoras, o que pode impactar na sustentabilidade do órgão.

▪ Recomendação nº 26

Recomenda-se que a Coordenadoria de Material e Patrimônio realize os procedimentos necessários a contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática, em especial as impressoras, ou adote alternativa viável para solução do problema.

Constatação nº 20

Armazenamento inadequado de bens permanentes fora de uso ou não instalados nas unidades da UFRB

Nas visitas realizadas às sedes da Garagem; às dos laboratórios dos centros CETEC e CCAAB e antigo prédio deste último foram encontrados equipamentos fora de uso ou não instalados armazenados em corredores, saguão e pátios, locais distantes das dependências da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, desta Universidade.

À luz da inteligência da IN 205/1988 da SEDAP/PR é defeso o armazenamento de bens permanentes em estoque tanto na estrutura da CMP, que possui estrutura alugada minimamente adequada, quanto nas unidades de destino, que demonstraram nos papéis de auditoria não possuir sequer as condições mínimas de armazenamento, possibilitando a perda gradativa da qualidade e capacidade instrumental dos bens, sem esquecer os possíveis prejuízos acadêmicos que podem ser provocados pela não utilização do bem para as finalidades que foram adquiridas.

No antigo prédio do CCAAB, conforme arquivo de registros fotográficos das pastas **“CORREDORES DO ANTIGO PRÉDIO DO CCAAB”** e **“ANTIGA GTA DO CCAAB”**, constantes dos papéis de auditoria, foram encontrados os bens abaixo listados, todos relacionados ao Hospital Veterinário:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
087737	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM 3 BULBOS - modelo: M300 marca: MARTEC
087738	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM 3 BULBOS - modelo: M300 marca: MARTEC
087764	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA PANTOGRÁFICA - mod: MCP-100 marca: VECPET
087765	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA PANTOGRÁFICA - mod: MCP-100 marca: VECPET
087766	MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA PANTOGRÁFICA - mod: MCP-100 marca: VECPET
088181	APARELHO DE DE ANESTESIA P/ USO VETERINÁRIO mod: CONQUEST BIG marca: HB HOSPITALAR
088182	APARELHO DE DE ANESTESIA P/ USO VETERINÁRIO mod: CONQUEST BIG marca: HB HOSPITALAR
088183	APARELHO DE DE ANESTESIA P/ USO VETERINÁRIO mod: CONQUEST BIG marca: HB HOSPITALAR
088184	APARELHO DE DE ANESTESIA P/ USO VETERINÁRIO mod: CONQUEST BIG marca: HB HOSPITALAR
090025	MESA INSTRUMENTAL CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL (USO VETERINÁRIO) BRASMED
090026	MESA INSTRUMENTAL CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL (USO VETERINÁRIO) BRASMED
090033	MACA COM CARRINHO EM AÇO INOXIDÁVEL [90x120x50cm] USO VETERINÁRIO - BRASMED
090078	CANIL EM AÇO INOXIDÁVEL P/ 7 ANIMAIS (3 MÓDULOS SOBREPOSTOS) - BRASMED
090080	BANHEIRA P/ TOSA EM AÇO INOX, GRANDE [90x90x50cm] - marca: BRASMED
090564	SERRA FITA EM AÇO INOX 5/8" marca: ECCEL modelo: SGIE-220
090565	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30L marca: DIGITALE

Esses bens foram encontrados nos corredores do referido prédio, bem como na sala da antiga gerência técnica, sem o devido armazenamento, possibilitando a deterioração dos bens, haja visto que este local encontra-se com infiltração.

Entretanto, os bens foram adquiridos em acordo com o cronograma de entrega e finalização do Hospital de Medicina Veterinária, cuja obra atrasou devido a problemas licitatórios, visto que a empresa originalmente vencedora não continuou com o contrato e a sucessão para a empresa subsequente também não ocorreu de forma satisfatória, sendo necessário a abertura de novo processo licitatório com contratação de nova empresa, mas a construção ainda encontra-se pendente de finalização. A respeito deste tema, esta equipe de auditoria indagou a Superintendência de Implantação de Espaço Físico - SIPEF através da S.A. 48/2013, quanto ao prazo final de entrega do mesmo, obtendo resposta de que a construtora CER Engenharia, responsável pela construção, teria o prazo até o dia 10/09/2013 para executar serviços finais e entregar o imóvel.

Nessa esteira, diante da impossibilidade de alocar os bens no local adequado, em que pese os mesmos estarem armazenados de forma inadequada, restou comprovado a incapacidade da alocação ideal dos mesmos, devendo-os ser transferidos para o Hospital de Medicina Veterinária ao passo que este for definitivamente entregue.

Também encontravam-se estocados no saguão do prédio antigo do CCAAB, conforme arquivo de registros fotográficos da pasta **“SAGUÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CCAAB”** constantes dos papéis de auditoria, os bens abaixo listados:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
-----------------	------------------

091916	ARMÁRIO DE DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS (800x500x1600mm), MARCA ITALBRÁS
091918	ARMÁRIO DE DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS (800x500x1600mm), MARCA ITALBRÁS
091919	ARMÁRIO DE DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS (800x500x1600mm), MARCA ITALBRÁS
091920	ARMÁRIO DE DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS (800x500x1600mm), MARCA ITALBRÁS
091921	ARMÁRIO DE DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS (800x500x1600mm), MARCA ITALBRÁS

Em resposta a S.A. nº 44/2013 o professor Laudí Cunha Leite informou que a situação destes bens naquele local era apenas provisória em virtude de mudança para o novo local das Assessorias Técnicas do CCAAB, e que a referida realocação dos bens já fora efetuada. Em nova visita realizada em 23/08/2013, constatou-se que de fato houve realocação dos bens acima listados, o que pode ser constatado nos registros fotográficos constantes nos papéis de trabalho a esta data.

No saguão de entrada do Laboratório "L" e do antigo prédio do CCAAB, conforme arquivo de registros fotográficos das pastas "LABORATÓRIO 'L' DO CCAAB" e "SAGUÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CCAAB" constantes dos papéis de auditoria foram encontrados os bens abaixo listados:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
024456	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SAMSUNG 24000 BTU, 220v NS COND: Y2V6PAEZ200074
024479	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SAMSUNG 24000 BTU, 220v NS COND: Y2V6PAEZ200671
002814	SERRA FITA

Em resposta a S.A. nº 45/2013, o Sr. Joabe Silva, gerente técnico do CCAAB, assim respondeu:

"informo que os 02 (dois) equipamentos descrição: CONDICIONADOR DE AR SPLIT SAMSUNG 24.000BTUS, 220V NS, tombo: 024456 e 024479, que estão alocados no pav. de laboratório L estão com defeitos sendo inviável o concerto, atestados pelo setor de manutenção; os técnicos que trabalham no local solicitaram a retirada junto ao patrimônio porém alegaram "falta de espaço no patrimônio pra receber esses equipamentos[...]"

Resiste aqui um problema que precisa ser solucionado, a lotação da ocupação dos bens inservíveis na sede da CMP, que impossibilitou o envio dos equipamentos com defeito ao local correto. Restando necessário a devida alocação dos inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No Laboratório "M", unidade do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas, conforme arquivo de registros fotográficos da pasta "LABORATÓRIO 'M' DO CCAAB" constante dos papéis de auditoria fora encontrado armazenado inadequadamente o bem abaixo listado:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
080207	CUTTER PICADOR INDUSTRIAL 20L FRIGOMAC

Em resposta a S.A. 46/2013 a Servidora Zozilene Teles respondeu que em consulta à Docente Tatiana Pacheco Rodrigues, obteve informação de que a máquina supracitada não fora instalada por dois motivos, quais sejam: a falta de estrutura elétrica adequada; e a impossibilidade de colocá-lo em alguma sala devido ao seu tamanho ser maior que as portas construídas de forma padrão. A responsável pelo equipamento, sra. Zozilene Teles, informou ainda que aguardaria a entrega das obras da unidade laboratorial "P" – Processamento de alimentos de origem animal – para o devido armazenamento da máquina. Em diligência à Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico – SIPEF, a equipe de auditoria interna fora informada que a unidade laboratorial "P"

supracitada, já pode ser utilizada para seu fim, informação que pode ser compartilhada com a servidora Zozilene, pela CMP, para que, o quanto antes, este possa ser alocado devidamente e utilizado no cumprimento de sua finalidade acadêmica.

No Laboratório “F”, conforme arquivo de registros fotográficos da pasta “LABORATÓRIO ‘F’ DO CETEC” constantes dos papéis de auditoria fora encontrado armazenado inadequadamente o bem abaixo listado:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
091453	BETONEIRA ELÉTRICA MONOFÁSICA

Em resposta a S.A. nº 50/2013 o Sr. Jaime Souza, chefe do Núcleo de Apoio Técnico Específico NUATE/CETEC, informou que a situação deste bem naquele local era apenas provisória e que a devida alocação do bem ao laboratório correspondente a sua utilização já fora efetuada. Em nova visita realizada em 23/08/2013, constatou-se que de fato houve realocação do bem acima listado, o que pode ser constatado nos registros fotográficos constantes nos papéis de trabalho a esta data

Outros bens foram encontrados armazenados inadequadamente nas dependências da UFRB, mais precisamente no pátio do imóvel da garagem, campus Cruz das Almas, nas proximidades do NEPA, conforme arquivo de registros fotográficos da pasta “GARAGEM” constante dos papéis de auditoria fora encontrado o bem abaixo listado.

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
094802	Máquina de Usinagem

Em resposta a S.A. nº 36/2013, a CMP reportou-se ao fato alegando que

*“ Houve um significativo atraso por parte do setor demandante (CETEC) para proceder ao ateste da respectiva nota fiscal. [...] A NF ainda está em processo de cadastramento no NUGPAT, e ao o equipamento foi atribuído o nº de tomo 094802. [...] **Trata-se de um centro de usinagem, de grandes dimensões e cujo peso é de aproximadamente 05 (cinco) toneladas.** [...] No dia da entrega, entretanto, ficou constatado que o laboratório para o qual o equipamento foi destinado não estava pronto, e a solução encontrada foi armazená-lo na garagem, sob a responsabilidade do setor demandante.” (grifo nosso)*

A unidade demandante, na pessoa de sua Gerente Técnica, a servidora técnica Daiana Conceição Souza, por seu turno, em resposta a S.A. nº 43/2013, manifestou-se no sentido de que houve imbróglis na infraestrutura necessária para utilização deste bem, como segue:

“Informamos que o equipamento Máquina de Usinagem, numero de tomo 094802 foi solicitado para ser instalado em um dos laboratórios de Engenharia Mecânica, planejado e com previsão de entrega para 2010/2011. Ressaltamos que ainda houve atrasos na compra de equipamentos e, o Pavilhão de Engenharia Mecânica ainda não foi se quer solicitado. Acrescentamos também que outros equipamentos foram comprados considerando o mesmo planejamento. Com informação de que o equipamento seria entregue, o Diretor do Centro, Denis Petrucci, solicitou ao Superintendente da SIPEF, conforme memorandos anexos, que adotasse as providências necessárias para recebimento e instalação do equipamento, uma vez que o CETEC não contava com unidades entregues ate aquele momento.

Assim que o Pavilhão de Laboratórios dos CETEC foi entregue, o referido Diretor determinou a instalação em um dos laboratórios existentes nesse Pavilhão.

A Vice-reitoria, a Direção do CETEC e a Coordenação de Engenharia Mecânica estão desenvolvendo ações para contratação de serviços de remoção, instalação e efetivo funcionamento do Centro de Usinagem, Máquinas Universais de Ensaio Mecânicos e Guincho Hidráulico nos Laboratórios disponíveis do CETEC.”

No corredor do prédio antigo do CCAAB, conforme arquivo de registros fotográficos da pasta “CORREDORES DO ANTIGO PRÉDIO DO CCAAB” constante dos papéis de auditoria fora encontrado outro bem armazenado inadequadamente, abaixo listado:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
094790	SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA marca: AGILENT TECHNOLOGIES

Até o momento presente, esta equipe auditoria, após reiteração por meio telefônico e extensão de prazo da solicitação S.A. nº 47/2013, não recebeu resposta da Docente Ana Cristina Fermino Soares indicada como responsável pelo bem. Caso ocorra manifestação essa será incluída no relatório final desta auditoria.

Nos Laboratórios “F” do CETEC e no pátio do “O” do CCAAB, conforme arquivo de registros fotográficos das pastas “LABORATÓRIO ‘F’ do CETEC” e “LABORATÓRIO ‘O’ do CCAAB” constantes dos papéis de auditoria foram encontrados os bens abaixo listados:

NÚMERO DE TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
087841	MICROSCÓPIO METALOGRAFICO
087842	MICROSCOPIO METALOGRAFICO
087698	BANHO MARIA CAPAC. EM AÇO
087489	MAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS MECANICOS
087490	MAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS MECANICOS
083454	GUINCHO HIDRAULICO CAPAC. 1 TONELADA

A unidade demandante, na pessoa de sua Gerente Técnica, a servidora técnica Daiana Conceição Souza, por seu turno, em resposta a S.A. nº 43/2013, manifestou-se no sentido de que o planejamento de aquisição dos bens seguiu o rito adequado, no entanto, por atrasos nas compras e na entrega dos laboratórios do CETEC, houve prejuízos à utilização dos bens. Dada a entrega dos laboratórios tal gestão declara que *“A Vice-reitoria, a Direção do CETEC e a Coordenação de Engenharia Mecânica estão desenvolvendo ações para contratação de serviços de remoção, instalação e efetivo funcionamento do Centro de Usinagem, Máquinas Universais de Ensaio Mecânicos e Guincho Hidráulico nos Laboratórios disponíveis do CETEC.”*

Ademais, durante os trabalhos da auditoria corrente, verificou-se a existência de bens estocados de forma inadequada nos corredores do prédio conhecido como “Antigo CCAAB” cuja origem em levantamento de auditoria está ligada ao aparelhamento do Hospital de Medicina Veterinária, que ainda não havia sido entregue. Tal atraso e a estocagem dos bens, ainda que longe do ideal estabelecido na IN 205/88, não pode ser responsabilizada aos solicitantes dos equipamentos, pois como avaliado, o atraso na entrega do imóvel do Hospital Veterinário se deu por motivos alheios à vontade da administração, tais como desistências por parte de empresas construtoras contratadas e desinteresse de suas sucessoras por assumir a obra em andamento. Tal fato redundou em nova licitação de obra remanescente, o que, como sabido, requer tempo da administração no levantamento rígido de quantitativos e elaboração e execução de nova licitação. Em resposta à solicitação S.A nº 48/2013, a SIPEF informou que as instalações já foram

entregues provisoriamente pela construtora, e que “a entrega definitiva será no dia 10 de Setembro às 14hrs.” A partir desse momento, espera-se que esforços sejam envidados para a alocação e futura utilização dos equipamentos do hospital de medicina veterinária, tão necessários aos discentes de tal curso.

Em linhas conclusivas, reiteramos o quanto detalhado, expondo que os locais de armazenamento, registrados através de fotografias que constam dos papéis de auditoria, não possuem condições mínimas adequadas, o que além da NÃO OBSERVÂNCIA à INSTRUÇÃO NORMATIVA 205/1988 da SEDAP/PR, pode possibilitar a perda gradativa da qualidade e capacidade instrumental dos bens; perda da garantia de fábrica dos equipamentos adquiridos; possíveis gastos adicionais para utilização, somados aos possíveis prejuízos acadêmicos que podem ser provocados pela não utilização do bem para as finalidades quais foram adquiridas.

Manifestação do Auditado

As constatações feitas pela Auditoria Interna são mais uma prova de que, infelizmente, a velocidade de uma compra de equipamentos não é a mesma de uma obra pública, guardadas, evidentemente, as devidas proporções e complexidades. Não temos o poder de determinar tudo o que vai ou não ser comprado. Entretanto, nós da PROAD nos preocupamos com situações como as apontadas acima, e exemplo disso é a modificação que a CLC fez nos formulários de aquisição, acrescentando campo para descrição do local de entrega e/ou instalação do bem. Posto isto, é fato que a atual sede da CMP está em sua capacidade máxima de armazenamento e, por este motivo, ainda persiste o problema dos materiais inservíveis nos diversos campi da UFRB. Quanto a locação de novo prédio e construção de sede definitiva, vide resposta à constatação 17 – Relatório Preliminar de Almojarifado.

Análise da Auditoria Interna referente à manifestação:

A equipe de auditoria entende os argumentos postos pelo setor auditado, e reconhece que não é da alçada da CMP a determinação do que deva ser comprado pela UFRB. Nessa linha, a manifestação em nome da Pró-reitoria de Administração demonstra a demanda por unidade de ações das coordenadorias com o único fim de melhorar o serviço prestado à Universidade, o que, mais uma vez, é louvável. Todavia, o cerne da constatação consta não só da impossibilidade de alocação dos bens comprados nos locais de destino, como laboratórios, centros ou hospitais; mas da necessidade de abrigar o patrimônio adquirido pela UFRB da melhor forma possível a evitar o seu perecimento precoce, ainda que em local distinto daquele que foi destinado no momento da compra. Nesses termos, mantemos a constatação por entendemos que a CMP, co-responsável pela guarda dos bens adquiridos, conforme rol de responsáveis, deva proceder com mais rigor quanto à cobrança aos responsáveis pelos bens comprados no seu armazenamento em locais inadequados, ainda que esses não sejam os definitivos, com o mote da proteção a qualidade e durabilidade dos bens adquiridos ao patrimônio desta Universidade.

▪ Recomendação nº 27

Recomenda-se que a Coordenadoria de Material e Patrimônio produza mecanismos de controle do armazenamento dos bens adquiridos pela UFRB que não estejam locados em suas unidades fins.

Gabriel Carvalho Simões
Matricula SIAPE: 1980848
Auditoria Interna

Cristiane Nunes
Matricula SIAPE: 1760580
Auditoria Interna

Igor Dantas Fraga
Matricula SIAPE: 1560345
Chefe da Auditoria Interna